

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

À

**Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

Avenida Rio Branco, 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20090-003

**At.:** Ilmo. Sr. Diretor Substituto Marcelo Castilho (diretoria4@anp.gov.br)

Ilmo. Sr. Superintendente de Distribuição e Logística, Cezar Caram Issa  
(ccaram@anp.gov.br)

**c.c.: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A**

Rua Francisco Eugênio, 329 - São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20941-900

**At.:** Ilmo. Sr. Diretor Executivo Marcelo Pereira Malta de Araújo

**Enviado por e-mail:** felipe.starling@ipiranga.com.br

**Ref.:** Problemas de Abastecimento de Combustíveis Líquidos – Rede Ipiranga

Prezados Senhores,

A AbriLivre – Associação Brasileira de Revendedores de Combustíveis Independentes e Livres, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.790.721/0001-00, e com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 4º e 5º andar, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, neste ato representada por seu Diretor-Executivo abaixo assinado, vem pela presente, nos termos do artigo 3º de seu Estatuto Social (Doc. 01), informar e requerer o que segue.

Fomos informados por nossos Associados vinculados à Rede Ipiranga que, desde 10 de janeiro de 2021, estão tendo dificuldades em abastecer seus postos com combustível fornecido por Ipiranga Produtos de Petróleo S/A ("Ipiranga"), ora copiada.

Esta informação é confirmada pela própria Ipiranga e sua controladora Ultrapar Participações S.A. em comunicado e fato relevante publicados, respectivamente, a seus "clientes" e ao "mercado" (Docs. 02 e 03).

Sucintamente, em seu comunicado aos "clientes", a Ipiranga informou que "os sistemas de informática que suportam as operações da Ipiranga apresentaram instabilidades" e que suas "equipes técnicas estão trabalhando com dedicação total para restabelecer, integralmente, os serviços o mais rápido possível".

Já, em fato relevante publicado em 11 de janeiro de 2021, a Ultrapar informou ter "sofrido um ataque cibernético em seu ambiente de tecnologia da informação e preventivamente interrompeu alguns sistemas, afetando parcialmente as operações de suas subsidiárias".

Observa-se, contudo, que em nenhum dos dois comunicados há qualquer menção sobre a extensão da suspensão temporária de alguns de seus serviços e tampouco sobre o prazo de restabelecimento de suas operações.

Nos termos do artigo 1º, inciso V c/c o artigo 8º, inciso I é dever desta i. ANP "implementar a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis", dando-se "ênfase na **garantia do suprimento de derivados de petróleo**, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos **interesses dos consumidores** quanto a preço, qualidade e **oferta de produtos**". (Destacamos)

Ocorre que, nos termos do artigo 25, §2º, inciso II da Resolução ANP nº 41/13 c/c o artigo 32 da Resolução ANP nº 58/14, é vedado ao revendedor vinculado a uma bandeira a aquisição de combustível junto a outro distribuidor que não aquele titular da marca, assim como a qualquer distribuidor comercializar combustível a um revendedor que ostente a marca de outro distribuidor.

Segundo os dados publicados no Anuário ANP 2020<sup>1</sup>, a Ipiranga teria encerrado o ano de 2019 com 5.516 postos cadastrados em sua rede, o que representaria, em número de postos instalados no país (40.970) cerca de 13,5%. Note-se, contudo, conforme já informado a esta i. ANP em Consulta formulada em 27.10.2020, que, segundo dados divulgados pela Ultrapar a seus acionistas em Release de Resultados do 4T19, a rede Ipiranga contaria com 7.090 postos, o que representaria aproximadamente 17,3% do total de postos instalados no país. Em termos de volume comercializado a participação da Ipiranga seria próxima a 20%, superada apenas pela BR Distribuidora, ainda segundo o Anuário ANP 2020.

Diante desse cenário, onde não resta dúvidas sobre a presença dos requisitos de "*fumus boni iuris*" e "*periculum in mora*" e considerando a competência de esta i. ANP de "zelar pelo abastecimento de combustíveis em todo o Brasil e defender os interesses dos consumidores quanto a sua oferta desses produtos" a preços competitivos, requer-se pela presente a **IMEDIATA SUSPENSÃO** do disposto nos citados artigos 25, §2º, inciso II da Resolução ANP nº 41/13 e 32 da Resolução ANP nº 58/14, **de forma que seja autorizado a TODOS os postos revendedores de combustíveis vinculados à marca Ipiranga, a aquisição de combustíveis líquidos junto a qualquer distribuidora**, até que o fornecimento regular desses combustíveis pela Ipiranga seja restabelecido integralmente e mediante comprovação documental.

Requer-se, ainda, a **IMEDIATA adoção de todas as medidas cabíveis e necessárias junto ao cadastro da ANP** que garantam a efetividade para que todos os postos da rede Ipiranga consigam adquirir combustíveis líquidos de

---

<sup>1</sup> Disponível em <<http://www.anp.gov.br/arquivos/central-conteudos/anuario-estatistico/2020/anuario-2020.pdf>>. Acessado em 12.01.2021.

outras distribuidoras enquanto o problema de abastecimento da Ipiranga persistir.

Os revendedores de combustíveis da rede Ipiranga que optarem por adquirir combustíveis de outra distribuidora durante este período deverão, por seu turno, se comprometer a indicar em suas bombas de forma ostensiva e clara a origem do combustível adquirido, bem como, conforme a conveniência e oportunidade desta i. ANP e da própria Ipiranga, inclusive, a cobrir a marca Ipiranga de seus totens e fachadas durante este período.

Diante da urgência que o tema apresenta, agradecemos a gentileza de, se possível, responderem o presente **ofício e requerimento no prazo de até 24 horas** e, desde já, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rodrigo Zingales Oller do Nascimento  
Diretor Executivo



# AbriLivre

Associação Brasileira de Revendedores  
de Combustíveis Independentes e Livres

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 - Cj 63  
Itaim Bibi - São Paulo/SP

[www.abrilivre.org](http://www.abrilivre.org)

São Paulo, 12 de março de 2020

À

**Raízen Combustíveis S.A.**

Av. Faria Lima, 4100 – 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04538-132.

**At.:** Ilmo. Sr. Presidente, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães

E-mail: [ri@raizen.com](mailto:ri@raizen.com)

**C.C.: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
- ANP**

Avenida Rio Branco, 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20090-003

**At.:** Ilmo. Sr. Diretor-Geral, Décio Oddone ([diger@anp.gov.br](mailto:diger@anp.gov.br))

**At.:** Ilmo. Sr. Superintendente de Fiscalização e Abastecimento, Francisco Nelson  
Castro Neves ([fneves@anp.gov.br](mailto:fneves@anp.gov.br))

**At.:** Ilmo. Sr. Superintendente de Distribuição e Logística, Cezar Caram Issa  
([ccaram@anp.gov.br](mailto:ccaram@anp.gov.br))

Ilmo. Sr. Presidente,

A AbriLivre – Associação Brasileira de Revendedores de Combustíveis Independentes e Livres, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.790.721/0001-00, e com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 717, cj 63, neste ato representada por seu Diretor-Executivo abaixo assinado, vem pela presente nos termos do artigo 3º de seu Estatuto Social, informar e requerer o que segue:

Desde 11 de março de 2020, temos recebido de nossos associados, revendedores da marca Shell, reclamações quanto à dificuldade que vêm enfrentando quanto ao fornecimento de combustíveis líquidos (etanol, gasolina e diesel) por parte da Distribuidora Raízen.

Sucintamente, nossos associados estão reclamando que não estão conseguindo realizar pedidos de fornecimento de combustíveis junto ao sistema da Distribuidora Raízen e, por conseguinte, estão ficando sem gasolina, diesel e/ou etanol para atender a seus clientes.

Segundo o “Comunicado” anexo (Doc. 01), enviado por V.Sas. aos revendedores Shell, é informado que:



“A RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. e suas controladas sofreram interrupção do funcionamento de alguns de seus sistemas que afetou parcialmente suas operações, em virtude de incidente em seu ambiente de Tecnologia da Informação, de origem ainda desconhecida. As medidas de contenção apropriadas estão sendo adotadas.

A RAÍZEN está atuando para avaliar a extensão deste incidente e mitigar seus efeitos, empreendendo todos os esforços para normalizar nossas operações”.

Embora reconheçamos que toda e qualquer empresa possa sofrer problemas desta natureza, é indubitável que estes problemas não foram causados pelos revendedores “parceiros” da Raízen ou seus clientes, os quais estão sendo diretamente afetados pela falta de abastecimento.

Diante disso e considerando que o referido Comunicado não traz qualquer informação sobre quando os problemas verificados serão solucionados e, portanto, quando o abastecimento dos postos que ostentam a marca Shell será normalizado, gostaríamos que V.Sas. esclarecessem o seguinte:

- 1) Qual a previsão de normalização do abastecimento?**
- 2) Enquanto não houver a normalização do abastecimento, todos os postos que ostentam a marca Shell estão autorizados pela RAÍZEN a adquirirem combustível (gasolina, diesel e etanol) de outras distribuidoras, sempre respeitando as regras de qualidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP?**
- 3) Os postos que ostentam a marca Shell serão ressarcidos por todos os prejuízos causados pela falta de abastecimento, incluindo aqui as perdas e danos e lucros cessantes? Em caso positivo, pedimos a gentileza de divulgar ao mercado Plano para o Ressarcimento desses Prejuízos?**

Acreditamos e esperamos que estes problemas sejam solucionados em breve, para que os revendedores e consumidores Shell não sejam ainda mais prejudicados, e aguardamos, se possível, as respostas aos referidos questionamentos com a brevidade e urgência que a situação requer.

Por fim, com o objetivo de preservar a reputação dos postos parceiros que ostentam a marca Shell e evitar questionamentos e retaliações por parte dos consumidores finais, os quais consideramos a razão da existência da revenda, gostaríamos de sugerir que V.Sas. informassem todos os consumidores, por meio de mídias escritas, digitais e televisivas, sobre os problemas de abastecimento dos



# AbriLivre

Associação Brasileira de Revendedores  
de Combustíveis Independentes e Livres

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717 - Cj 63  
Itaim Bibi - São Paulo/SP

[www.abrilivre.org](http://www.abrilivre.org)

postos Shell decorrentes das falhas de sistema verificadas na Raízen Combustíveis S.A. e em suas subsidiárias.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Zingales Oller do Nascimento  
Diretor Executivo